



PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	1/4

CÓPIA PROIBIDA

1. DEFINIÇÕES

1.1 Não se aplica.

2. OBJETIVO

2.1 Estabelecer diretrizes e princípios para a sustentabilidade em nossos projetos e operações, explicitando o compromisso com a responsabilidade social, econômica e ambiental.

3. ÁREA DE APLICAÇÃO

3.1 Unimed Poços de Caldas.

4. MATERIAIS

4.1 Não se aplica.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 INTRODUÇÃO

5.1.1 Com as constantes transformações necessárias para atender o mercado, atualmente as empresas buscam alternativas coerentes com uma gestão mais consciente e sistêmica.

5.1.2 Fazer negócios por si só já não é o suficiente, é preciso estreitar relacionamentos, ouvir os públicos estratégicos e repensar a forma de gestão buscando a sustentabilidade da Cooperativa.

5.1.3 Reafirmamos o compromisso de contribuir com uma nova forma de fazer negócios, incentivando uma relação sustentável, priorizando critérios que contemplem a perspectiva do triplo resultado (social, econômico e ambiental) e contribuindo com soluções de grandes temas mundiais conforme os objetivos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

5.2 SUSTENTABILIDADE SOCIAL

5.2.1 Nossos Objetivos:

5.2.1.1 Investir na capacitação profissional e no desenvolvimento de cooperados e colaboradores;

5.2.1.2 Incentivar a implantação de programas de promoção à saúde com foco nos colaboradores, cooperados, beneficiários e comunidade;

5.2.1.3 Estimular o engajamento comunitário por meio de projetos sociais voltados à educação em saúde e ao esporte comunitário, com foco no desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, adultos e idosos;

5.2.1.4 Investir em projetos culturais que promovam o acesso ao repertório cultural regional;

5.2.1.5 Promover a inclusão social visando assegurar a não discriminação e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, preconizar o respeito à diversidade de gênero, cultural, étnica, religiosa e sexual em suas práticas, relações de trabalho e relacionamento com a sociedade;

5.2.1.6 Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que atendam integralmente os critérios da responsabilidade legal e social e valorizem as especificidades regionais; Desenvolver e monitorar esses

PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	2 / 4

CÓPIA PROIBIDA

fornecedores.

5.3 SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

5.3.1 Nossos Objetivos:

- 5.3.1.1 Realizar a compra conjunta de produtos para reduzir significativamente os custos individuais;
- 5.3.1.2 Dar preferência a empreendimentos cooperativistas ao contratar produtos e serviços;
- 5.3.1.3 Buscar melhoria contínua para o atendimento de seus clientes, cooperados e gestão das cooperativas;
- 5.3.1.4 Implementar a gestão da ética por meio da adoção do Código de Conduta e efetivar suas ferramentas;
- 5.3.1.5 Relatar o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e estruturas de governança e gestão.

5.4 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

5.4.1 Nossos objetivos:

- 5.4.1.1 Reduzir a geração de resíduos, tratando-os e destinando-os apropriadamente;
- 5.4.1.2 Orientar a rede prestadora de serviços de saúde e os fornecedores de produtos e materiais a fazerem o mesmo;
- 5.4.1.3 Estimular o consumo consciente de recursos por parte de colaboradores, cooperados e clientes.

5.5 DESDOBRAMENTO DAS AÇÕES

5.5.1 Social:

- 5.5.1.1 Programas de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores, órgãos de administração e fiscalização da cooperativa e demais dirigentes;
- 5.5.1.2 Projetos sociais voltados à educação em saúde, esporte comunitário e cultura, com foco no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, alinhado aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) de acordo com o PR-SGQ-GSG-015 Procedimento da Matriz de Priorização Sustentável e PR-MKT-CMKT-003 Procedimento de Aprovação de Projetos Sociais;
- 5.5.1.3 Programas de promoção à saúde com foco nos colaboradores, cooperados, beneficiários e comunidade de acordo com o PR-GCP-TRDE-005 Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e os programas do espaço Viver Bem.
- 5.5.1.4 Diretrizes que norteiam a instituição a respeitar as características individuais das pessoas dentro da Cooperativa Unimed Poços de Caldas de acordo com PR-DIR-071-Política de Diversidade.

PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	3/4

CÓPIA PROIBIDA

5.5.1.5 Parceria com fornecedores locais que atendam integralmente os critérios da responsabilidade legal e social e valorizem as especificidades regionais; Desenvolvimento e monitoramento desses fornecedores de acordo com PR-SUP-APS-001 Manual do Fornecedor;

5.5.2 Econômica:

5.5.2.1 Compra de cooperativas que ofereçam produto ou serviço de acordo com o PR-SUP-APS-004-Processo de Compras e PR-SUP-APS-001 Manual do Fornecedor;

5.5.2.2 Código de Conduta de acordo com o OD-GCP-ADMP-008 Código Conduta Unimed Poços de Caldas, tendo abrangência para todos os dirigentes, cooperados, colaboradores e demais partes interessadas e diretrizes para monitoramento e prevenção de eventuais desvios de conduta conforme PR-DIR-058-Politica de Integridade Corporativa;

5.5.2.3 Divulgação periódica do desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e estruturas de governança e gestão.

5.5.3 Ambiental:

5.5.3.1 Atuação do comitê de resíduos e PGRSS de acordo com o PR-HOSP-023 PGRSS;

5.5.3.2 Campanhas que promovam o consumo consciente de recursos por parte de colaboradores, cooperados e clientes;

5.5.3.3 Avaliação e mapeamento da matriz de identificação, classificação e mitigação dos impactos ambientais de acordo com o PR-SGQ-GSG-016 Procedimento de Análise de Aspecto Ambiental.

5.6 VALORES INSTITUCIONAIS ALINHADO A ESSA POLÍTICA:

5.6.1 VALORES HOSPITAL :

5.6.1.1 Respeito a vida;

5.6.1.2 Inovação tecnológica;

5.6.1.3 Trabalho digno;

5.6.1.4 Ética e transparência;

5.6.1.5 Valorização do médico cooperado;

5.6.1.6 Cuidado centrado ao paciente.

5.6.2 VALORES OPERADORA:

5.6.2.1 Compromisso com o Cooperativismo;

5.6.2.2 Promoção da saúde responsável com foco em prevenção;



PROCEDIMENTO	PÁGINA
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	4/4

CÓPIA PROIBIDA

5.6.2.3 Cuidado com as pessoas;

5.6.2.4 Aprendizado e desenvolvimento contínuo dos cooperados e colaboradores;

5.6.2.5 Responsabilidade social, econômica e ambiental;

5.6.2.6 Parceria com a rede prestadora através do respeito e do compartilhamento das forças.

6. REGISTROS

6.1 Não se aplica.

7. REFERÊNCIAS

7.1 OD-GCP-ADMP-008-Código_Conduta_Unimed_Pocos_de_Caldas;

7.2 Política Nacional de Sustentabilidade Unimed do Brasil.

8. ANEXOS

8.1 Não se aplica.